

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SUS- SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

**CIR CARBONÍFERA-Comissão Intergestores Regional Saúde**

**AMREC-** *Balneário Rincão, Cocal do Sul, Criciúma, Forquilha, Içara, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga e Coordenadoria Macrorregional de Saúde.*

**RESOLUÇÃO CIR CARBONÍFERA nº 065/2021**

A CIR da Região Carbonífera, durante reunião extraordinária realizada em 19/08/2021, e no uso de suas competências regimentais, e

Considerando Ofício nº 0022/2021 do IDEAS - Organização Social - Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde, solicitando habilitação para Nutrição Parenteral para o HMISC- Hospital Materno Infantil Santa Catarina, e a explanação do Diretor Geral, Diretor Administrativo e equipe técnica do Hospital Materno Infantil SC durante a reunião,

Considerando a Portaria 272 de 08/04/1998, aprovando o Regulamento Técnico para a Terapia de Nutrição Parenteral,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** **APROVAR** a habilitação de nutrição parenteral para o HMISC-Hospital Materno Infantil Santa Catarina de Criciúma, administrado pela OS- IDEAS (Organização Social -Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 19 de agosto de 2021



**Murilo Debiasi Ferrareis**  
Coordenador CIR Carbonífera  
Secretário Saúde de Orleans